Em 2015, a aprovação do Acordo de Paris reforçou o compromisso internacional firmado entre os países da ONU em relação à adoção de ações climáticas capazes de reduzir o aumento da temperatura média do globo em limites de até 1,5 °C ao ano; através da instituição de metas institucionais responsáveis por fortalecer o multilateralismo climático. Dentre elas, deu-se destaque ao estabelecimento de compromissos voluntários relacionados à redução das emissões de GEE, a partir da definição das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) por cada nação participante do evento. A NDC brasileira, atualizada em 2023, reforça o compromisso em alcançar 48,4% de redução de emissões até 2025, e 53,1% até 2030, com base nos níveis de 2005.

Entre os compromissos assumidos nesta convenção estão: reduzir o desmatamento, fomentar a restauração florestal, estimular a agropecuária de baixo carbono e ampliar a produção de energias renováveis. Estas são algumas das ações que contribuem para o controle das metas nacionais. As tecnologias contempladas pelo Plano ABC, até o momento, foram adotadas em cerca de 54,03 milhões de hectares pertencentes ao território nacional, permitindo redução de 193,67 milhões de toneladas de CO2 entre 2010 e 2020.

Após os primeiros dez anos de execução do Plano ABC, novas bases estratégicas foram incorporadas à política. Ratificou-se o fomento a tecnologias de produção que agregam maior eficiência produtiva e operacional à conservação ecossistêmica e à garantia de maior controle das emissões de GEE.

Atualmente, três pilares estratégicos embasam a agropecuária de baixo carbono nacional: i) a Abordagem Integrada da Paisagem (AIP); ii) a mitigação de GEE e iii) a adoção e manutenção de Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis (SPSABC), que juntos, fomentam modelos agrícolas pautados não apenas na produção de determinado alimento ou mercadoria, mas também na conservação do meio ambiente. (Brasil, 2021a).

As metas propostas pelo Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (2020-2030) (ou Plano ABC+, atualização lançada em 2014) são ainda mais ambiciosas. Têm como objetivos fomentar a adoção dos SPSABC em 72,6 milhões de hectares de área, tratar 204 milhões de m3 de dejetos provenientes da produção do setor e atingir um total de 5 milhões de animais com terminação intensiva. Isso permitirá alcançar um potencial de redução de emissões de até 1,1 bilhão de toneladas de CO2 e, posicionando a agropecuária nacional como parte da solução para o enfrentamento do aquecimento global (Brasil, 2021a).

Na esfera estadual operacional, foram constituídos Comitês Gestores Estaduais (CGE), incumbidos de promover a coordenação e a articulação do Plano Setorial da Agricultura nos estados brasileiros. O CGE ABC Pará, instituído através da Portaria Nº 235, de 12 de agosto de 2015, foi coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca (SEDAP); com a participação: do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (através da Superintendência Federal de Agricultura), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), da Embrapa Amazônia Oriental, de instituições financeiras (como o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia) e de representantes da sociedade civil (setor produtivo, trabalhadores do campo, universidades, centro de pesquisa, cooperativas agrícolas, Federação de Agricultura e Organizações Não-governamentais).

O Pará é a segunda maior Unidade Federativa do Brasil, com extensão territorial de 125 milhões de hectares (ou o equivalente aos territórios do Reino Unido, Portugal, Holanda e Bélgica somados). O estado assume posição de extrema importância na produção agropecuária da região Norte e do Brasil.

Sendo assim, conciliar o acréscimo produtivo dos setores agrícola e pecuário instituídos no estado com a garantia da devida conservação ecossistêmica configura-se como prioridade institucional. Para tanto, uma série de programas e estratégias políticas encontram-se em curso. Dentre eles, o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), focado no setor "Mudança de Uso da Terra e Florestas", é diretamente vinculado à Política Estadual sobre Mudancas Climáticas (PEMC), O PEAA estabelece como objetivo central elevar o Pará, a partir de 2036, ao status de Emissor Líquido Zero (Net Zero), isto é, zerar as "contribuições" do estado para a intensificação das Mudanças Climáticas no planeta, a partir da integração de esforços direcionada ao redesenho do modelo econômico historicamente reproduzido na Amazônia. Um dos eixos do PEAA é o Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS), atualizado pelo Decreto Estadual nº. 2.744, de 9 de novembro de 2022. O Programa tem por finalidade promover a estratégia de transição à economia de baixas emissões de GEE em regiões pressionadas pelo desmatamento e/ou com áreas passíveis de restauração florestal no Estado do Pará, objetivando mitigar impactos associados às mudanças climáticas. Coordenado pelo Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas do estado do Pará (COGES-CLIMA) e executado pelo Comitê Executivo do PTS, ambos integrados pela SEDAP, o Programa tem como objetivos o aumento da produtividade agrícola por hectare em áreas já desmatadas – evitando, assim, o avanço sobre áreas de floresta nativa e/ou em processo de regeneração natural – e a geração de ocupação, renda e oportunidades de desenvolvimento individual e familiar; a partir da implementação de matriz produtiva diversificada, pautada em arranjos que privilegiam a bioeconomia, em grande volume, com capacidade de agregação de valor e alinhada a boas práticas de produção; elementos com potencial de orientar negócios locais em direção a novos ambientes de financiamento produtivo e, especialmente, a novos ambientes de mercado (em âmbitos nacional e internacional).

O PTS também é pautado na abordagem de Soluções Baseadas na Natureza (ou Nature-based Solutions), ao propor modelo de apropriação do espaço territorial que leva em conta, necessariamente, a manutenção e a ampliação dos ecossistemas e dos serviços ambientais por eles desempenhados, além de dispor, como premissa básica, a ampla e efetiva participação social – pautada na garantia de equidade de gênero e na inclusão de povos e comunidades tradicionais em processos decisórios; buscando meios para salvaguardar suas identidades sociais, coletivas e culturais, bem como seus costumes, cosmovisões e tradições. Além disso, o Programa estimula a restauração de áreas degradadas a partir da instituição de Sistemas Agroflorestais (SAF) nestes locais através do plantio de cacau consorciado com espécies florestais nativas e espécies agrícolas cultivadas na região.

É indispensável a estruturação de cenário específico para reconhecer as múltiplas realidades apreendidas no estado e, desse modo, elaborar o Plano Estadual da nova fase através de perspectiva justa e bem fundamentada. O ABC+ (2020-2030) pressupõe a formulação de um novo conjunto de SPSABC, além da adaptação daquelas preconizadas no período anterior; estabelecendo novas metas, ações e estratégias a serem instituídas de acordo com as características particulares inerentes ao ecossistema amazônico.

Nesse sentido, torna-se imperativo o estabelecimento de metas estaduais que estejam devidamente alinhadas com os novos preceitos estipulados pelo ABC+ Nacional. Este documento se configura como o instrumento que institucionaliza tal alinhamento, delimitando o compromisso formal do Estado em contribuir para a redução das emissões dos gases de efeito estufa oriundas de atividades produtivas vinculadas ao setor agropecuário paraense.

2. OBJETIVOS

2.1. GERAL

Estimular a produção agropecuária sustentável no Estado do Pará; de forma a agregar aspectos de adaptação às mudanças do clima e contribuir com o controle das emissões de GEE, em paralelo ao incremento da eficiência e resiliência dos sistemas produtivos vinculados ao setor, considerando uma gestão integrada da paisagem.

2.2. ESPECÍFICOS

Resgatar as metas estabelecidas pelo CGE em 2012 para embasar a definição das novas metas a serem atingidas até 2030 pelo Plano ABC+ Pará. Incentivar produtores rurais e empresas a adotarem tecnologias de baixo carbono nas atividades produtivas instituídas em suas propriedades, por meio da oferta de linhas de créditos e políticas fiscais que promovam a adoção de sistemas de produção sustentáveis e resilientes, contribuindo para o aumento e a recuperação de áreas de reserva legal - ARL, áreas de proteção permanente - APPs e a conservação de áreas de uso restrito - AUR.

Fomentar a difusão de assistência técnica efetiva em todo o território estadual e o estabelecimento de parcerias institucionais entre os múltiplos agentes incluídos em cadeias produtivas agrícolas e entidades vinculadas ao setor financeiro (público e privado); visando estimular transição rural justa e igualitária, a fim de contribuir com o desenvolvimento inclusivo e sustentável do setor agropecuário paraense.

3. POLÍTICAS, PROGRAMAS E/OU PLANOS ESTADUAIS DE MITI-GAÇÃO DE EMISSÕES E DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS DO CLIMA

Nos últimos anos, o Governo do Estado tem incrementado arcabouços institucionais convergentes com o combate às mudanças climáticas e mitigação na emissão de gases do efeito estufa provenientes de atividades produtivas instituídas em território paraense. A recente orientação política do Governo Estadual acompanha tendência internacional; compreendendo a necessidade de adequar os múltiplos sistemas produtivos locais às principais agendas climáticas difundidas ao redor do globo; com vistas à: promoção do desenvolvimento sustentável, incremento tecnológico do setor agropecuário paraense, conservação ambiental do bioma amazônico e proteção às populações tradicionais locais.

A tabela 1 elenca instrumentos públicos ativos que oferecem convergências com as diretrizes e objetivos apresentados neste Plano; reforçando a transversalidade das estratégias instituídas por entidades estaduais distintas (correspondentes às atuais orientações produtivas, ambientais, sociais, culturais e econômicas assumidas pelo Governo do Estado).